

RELATÓRIO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2025

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a locação de imóvel situado na Avenida Mal. Deodoro da Fonseca nº 193 centro no Município de Januária MG, objeto da matrícula nº 15.754, de 19/04/2002 ofício de registro de imóvel da Comarca de Januária MG, para abrigar as instalações da CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável de contrato.

Início da Execução: 16 de Julho de 2025.

Valor Mensal: R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Data do Extrato: 30 de Setembro de 2025.

Contratado: Waldyrene Carla Dyene Cangane da Silva Ares

CPF: 986.106.196-72

Representante Legal: Waldemar Antônio da Silva

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: Alessandro Almeida Melo

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Ato de Designação: Portaria 038/2025

A partir de: 18 de junho de 2025

DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

Período Fiscalizado: de 16/07/2025 a 30/09/2025

Lista de Verificação:

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais iniciais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou documentos a que estava obrigado	X	
4. Prestou serviço com a qualidade esperada	X	
5. Realizou diligências necessárias	X	

Obs.:

CUMPRIMENTO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

(X) Recebimento provisório () Recebimento definitivo – Data : 16/07/2025

Este relatório apresenta uma visão abrangente do desempenho da Empresa que detalha o acompanhamento e a verificação da execução do contrato, cumprida toda a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato.

CONSIDERAÇÕES

Trata-se de contratação por Inexigibilidade de licitação quando restar comprovado que o imóvel é o único apto a atender as necessidades da Administração Pública.

Contrato firmado em 07 de Maio do corrente ano. Será pago à contratada o valor de R\$ 1.518,00 pela locação do imóvel para a Câmara Municipal de Januária MG pelo período de 12 (onze) meses, encerrando em 06/05/2026.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato e/ou Gestor de Contrato.

As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.001.2.004 – manutenção dos serviços administrativos da secretaria – 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física – ficha 031.

É o relatório.

Januária/MG, 30 de Setembro de 2025.



Alessandro Almeida Melo
Fiscal de Contrato

Ao
Sr. Arílson Oliveira da Mota
Coordenador Compras, Licitação e Patrimônio
Câmara Municipal de Januária/MG
NESTA